

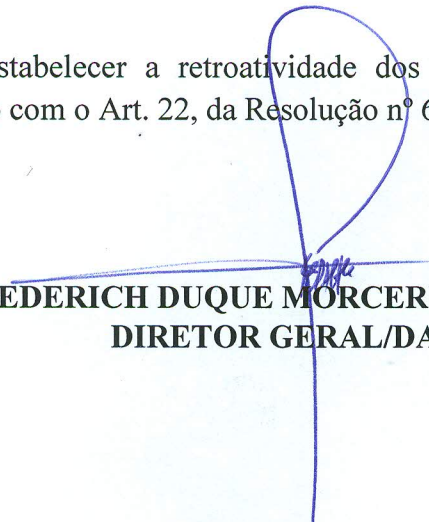
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 620, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007574/2016-25, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **QUERINO MALLMANN**, matrícula SIAPE nº 1121340, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, do **nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao **interstício de 10/11/2009 a 10/11/2011**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16/12/2011**, de acordo com o Art. 22, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03  
EM 18/03/16**